



**RESOLUÇÃO CEE/RR N° 64/2021, de 30 de setembro de 2021.**

*Dispõe sobre o Recredenciamento da Escola Estadual Professor Carlo Casadio e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – 3º Segmento.*

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 18, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N° 64/2021,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola Estadual Professor Carlo Casadio.

**Art. 2º** Renovar a autorização de Funcionamento do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos - 3º Segmento, por 03 (três) anos.


**Art. 3º** Convalidar todos os atos anteriormente praticados, a partir de 2020, para o Ensino Médio Regular e EJA – 3º segmento.

**Art. 4º** A Escola Estadual Professor Carlo Casadio fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino (ACRE), da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima - SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
08/11/2021

  
**LELLA SUARE DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto n° 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. E Nº 4083  
EM 18/11/2021

Resolução CEE/RR N° 64/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: [cee.rr@hotmail.com](mailto:cee.rr@hotmail.com)

Site: [www.cee.rr.gov.br](http://www.cee.rr.gov.br)